



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 41, de 08 de março de 2019, publicada no DMPF-e nº 49, de 13 de março de 2017, pgs. 38/39, que designa os servidores lotados na Procuradoria da República no Estado de Rondônia - PR/RO, ISAQUE DE MELO CARNEIRO, LARA OLIVEIRA RÊGO e SÁLUA MATOS LIMA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo PR/RO nº 1.31.000.000315/2017-81, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 43.